



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 9 / 2025 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.014854/2025-18

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2025.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 07 minutos, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 1ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estavam presentes Ciro José Jardim de Figueiredo (coordenador do PPGA), Kleber Formiga Miranda, Thomas Edson Espíndola Gonçalves, Juliana Carvalho de Sousa, e os representantes discentes Camila Karen Alves Pedrosa e Wellington Gaspar Ferreira da Silva. A reunião foi presidida pelo professor Ciro José, que apresentou a pauta única: **1. Apreciação e deliberação sobre o Processo Seletivo 2025.** Aberta a discussão, foi apresentado o esboço do edital do Processo Seletivo 2025/2026. O coordenador informou que o número de vagas será ampliado para 18, incluindo três vagas destinadas a ações afirmativas (20%) e três vagas adicionais para servidores da UFERSA (15%), conforme diretrizes institucionais. Esclareceu-se que, de acordo com a normativa interna, vagas não preenchidas por servidores não podem ser remanejadas, enquanto as de ações afirmativas podem ser realocadas para ampla concorrência. Foi deliberado que a prova de seleção manterá o formato anterior, com **20 questões objetivas** (abrangendo Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico/Matemática) e **duas questões subjetivas**, sendo respondida apenas aquela relacionada à linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a). A experiência anterior demonstrou que a parte subjetiva tem sido fundamental para avaliar a real capacidade de argumentação, escrita e coerência do candidato, especialmente frente à possibilidade do uso de ferramentas de inteligência artificial para construção do pitch de apresentação. Dado o elevado número de inscritos e a sobrecarga de trabalho para a comissão avaliadora, foi aprovado que apenas os **30 candidatos com melhores desempenhos na prova escrita** (objetiva + subjetiva) avançarão para a etapa seguinte (pitch e entrevistas). Essa medida visa garantir a qualidade do processo e a viabilidade operacional para o corpo docente. Foi também discutida a possibilidade de normalização das notas da prova objetiva, utilizando-se o critério de proporcionalidade baseado na maior nota, prática comum em seleções como da ANPAD. No entanto, diante da adoção do critério de corte pelas 30 maiores notas, decidiu-se que **não será necessária a normalização**. Na segunda fase, permanece o **pitch** (apresentação oral do projeto), **sem necessidade de indicar nome de orientador**, devendo o(a) candidato(a) apenas selecionar a **linha de pesquisa**. Ficou acordado que possíveis afinidades com docentes poderão ser discutidas e observadas durante a entrevista, mas não serão critérios objetivos no edital. Foi também validado que a **comissão de seleção será autônoma**, como no processo anterior, responsável pelas etapas operacionais, enquanto as etapas de **homologação e resultado final** continuarão sob deliberação do Colegiado. As datas do cronograma seguirão as mesmas do ano anterior, com inscrições previstas para agosto e divulgação do resultado final até dezembro de 2025. Encerradas as discussões, o ponto de pauta foi colocado em votação

e **aprovado por unanimidade** pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Ciro José Jardim de Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 12/10/2025 10:12)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1355183

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:25)

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 10:39)

JULIANA CARVALHO DE SOUSA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 4981983

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 11:20)

KLEBER FORMIGA MIRANDA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 2884800

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:32)

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 09:37)

CAMILA KAREN ALVES PEDROSA
DISCENTE
Matrícula: 2025011270

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:43)

WELLINGTON GASPAR FERREIRA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2024110168

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de
verificação: **81eb152917**